



Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

Marcílio Franco da Mota
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE DORES DO TURVO - MG
Gestão - 2025/2028
APROVADO
Em 03 / 11 / 2025
[Assinatura]

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
DORES DO TURVO/MG

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer, depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado o **REQUERIMENTO Nº30/2025 AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, nos seguintes termos:

Considerando que na data de 04 de agosto de 2025 foi aprovado o requerimento de nº 28/2025, solicitando ao Executivo Municipal de Dores do Turvo/MG, o fornecimento de cópia do contrato celebrado entre o Município e a empresa **BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA** e a relação dos exames prestados ao Município desde a celebração do contrato;

Considerando que no Ofício de Nº 188/2025, enviado pelo Gabinete do Prefeito a essa casa legislativa em resposta aos ofícios de nº 59/2025, 61/2025 e 65/2025 foi noticiado que os documentos solicitados no requerimento de nº 28/2025 estariam sendo enviados, juntamente com o Ofício;

Considerando que o Executivo encaminhou cópia do referido contrato, porém não apresentou a relação detalhada dos exames realizados pelo laboratório durante a vigência contratual, informação esta expressamente solicitada no requerimento mencionado;

Considerando que a referida documentação é essencial ao exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal, conforme dispõe o artigo 31 da Constituição Federal, bem como as normas correspondentes da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara, solicito que sejam encaminhados:

Rua Umbelina Marotta, 403 – Centro - CEP: 36513.000

Dores do Turvo /MG

Email: camaravereadores2013@hotmail.com - Contato: (32) 3576-1460



Câmara Municipal de Dorés do Turvo

Presidente: Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

1. **Relação completa dos exames realizados** pela empresa *Biodiagnose* no período de vigência contratual, discriminando:
 - tipo de exame;
 - data de realização;
 - número de pacientes atendidos; e
 - valores pagos por exame ou por lote, conforme o caso;
2. **Relatórios ou planilhas de acompanhamento** emitidos pelo setor competente da Secretaria Municipal de Saúde, que comprovem a execução dos serviços contratados.

Certo de poder contar com a costumeira atenção e colaboração de Vossa Excelência, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Justificativa:

O presente requerimento visa exercer a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurando a transparência na execução orçamentária e o cumprimento dos contratos celebrados pelo Município, em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 19 a 23 da LC 101/2000).

Dorés do Turvo/MG, 31 de outubro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

EDVALDO ELOI DE AMORIM

Data: 31/10/2025 11:38:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edvaldo Eloi de Amorim

Vereador – Câmara Municipal de Dorés do Turvo/MG

Rua Umbelina Marotta, 403 – Centro - CEP: 36513.000

Dorés do Turvo /MG

Email: camaravereadores2013@hotmail.com - Contato: (32) 3576-1460



Câmara Municipal de Dores do Turvo
Presidente: Marcílio Franco da Mota
CNPJ nº 05.666.423/0001-69

Marcílio Franco da Mota
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE DORES DO TURVO - MG
Gestão - 2025/2028
APROVADO
03/11/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA
MOTA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
DORES DO TURVO/MG**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer, depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado o REQUERIMENTO Nº 31/2025 AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, nos seguintes termos:

Requer que, seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este encaminhe à Câmara, no prazo legal, as seguintes informações:

1. Demonstrativo mensal das despesas com pessoal (ativos, inativos e encargos sociais) realizadas pelo Município de Dores do Turvo no exercício de 2025, discriminando por:
 - Poder Executivo e Poder Legislativo;
 - servidores efetivos, contratados, comissionados e terceirizados;
 - encargos sociais (INSS, FGTS, RPPS, etc.).
2. Percentual da Receita Corrente Líquida (RCL) comprometido com a despesa de pessoal em cada mês do exercício de 2025, com base no Relatório de Gestão Fiscal (RGF), nos termos do art. 55, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
3. Cópia dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO) referentes aos 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2025.



Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

4. Informação sobre eventuais medidas adotadas pelo Executivo para o controle de gastos com pessoal, em caso de ultrapassagem do limite prudencial (art. 22 da LRF).

Justificativa:

O presente requerimento visa exercer a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurando a transparência na execução orçamentária e o cumprimento dos limites de despesa com pessoal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 19 a 23 da LC 101/2000).

Termos em que,

Pede deferimento.

Dores do Turvo/MG, 31 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDVALDO ELOI DE AMORIM
Data: 31/10/2025 11:34:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edvaldo Eloi de Amorim
Vereador – Câmara Municipal de Dores do Turvo/MG



Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

Marcílio Franco da Mota
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE DORES DO TURVO - MG
Gestão - 2025/2028
APROVADO

Em 03/11/2025
M2 mto

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA
MOTA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
DORES DO TURVO/MG**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer, depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado o REQUERIMENTO Nº32/2025 AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, nos seguintes termos:

Considerando que o Relatório de Auditoria de Controle Interno da Prefeitura, na data de 09/05/2025, concluiu pela contratação de auditoria externa independente para apuração dos levantamentos apontados neste parecer, considerando necessária a verificação dos diversos cálculos das vantagens do servidor José Ataul Coelho;

Considerando que após o devido processo licitatório, foi contratada a Empresa AD CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 12.337.282/0001-04, sediada na Rua Dom Viçoso, nº 273. Alto dos Passos. Juiz de Fora MG. CEP: 36.026-390, para realização de análise técnica da folha de pagamento dos servidores públicos estatutários da prefeitura de Dores do Turvo MG, com foco na legalidade, economicidade e coerência com normativos internos e externos, a fim de garantir a conformidade dos gastos com pessoal e mitigar risco jurídico e financeiro;

Considerando que a vigência do contrato se encerrou na data de 31 de outubro de 2025, conforme cláusula décima primeira, do contrato Nº103/2025 /Processo Licitatório 88/2025 solicito que sejam encaminhados a essa casa legislativa cópia completa do relatório final apresentado pela empresa contratada.

Rua Umbelina Marotta, 403 – Centro - CEP: 36513.000

Dores do Turvo /MG

Email: camaravereadores2013@hotmail.com - Contato: (32) 3576-1460



Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

Certo de poder contar com a costumeira atenção e colaboração de Vossa Excelência, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Justificativa:

O presente requerimento visa exercer a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurando a transparência na execução orçamentária e o cumprimento dos contratos celebrados pelo Município, em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 19 a 23 da LC 101/2000).

Dores do Turvo/MG, 31 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente

EDVALDO ELOI DE AMORIM

Data: 31/10/2025 11:34:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edvaldo Eloi de Amorim

Vereador – Câmara Municipal de Dores do Turvo/MG

Rua Umbelina Marotta, 403 – Centro - CEP: 36513.000

Dores do Turvo /MG

Email: camaravereadores2013@hotmail.com - Contato: (32) 3576-1460